



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

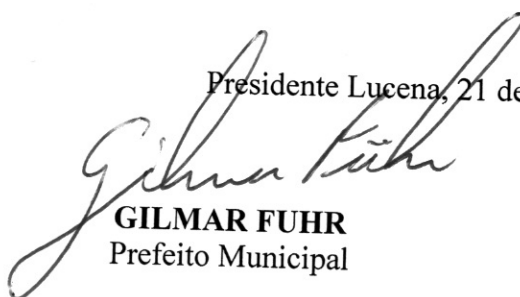
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

Em 07 de outubro de 2019, a Comissão de Seleção apresentou seu posicionamento quanto à prestação de contas do Grupo de Idosos Unidos da Caridade, a qual em síntese, informou que a OSC não havia apresentado o cumprimento de todas as metas do plano de trabalho.

Analisada tal posição, solicitei a OSC que apresentasse a documentação faltante sob pena de aplicação de tomada de contas especial e consequente aplicação de penalidades.

Diante de tal solicitação, em 21 de outubro de 2019 o Grupo de Idosos Unidas da Caridade apresentou a relação dos membros beneficiados com os equipamentos hospitalares objeto desta parceria. Assim, considerando que a OSC apresentou durante o processo de prestação de contas, documento que comprova o recebimento das verbas, algumas despesas da OSC e declaração simplificada dos cidadãos lucenenses beneficiados com a parceria, **DECIDO pela aprovação da prestação de contas com ressalvas**, informando que não serão realizadas quaisquer outras parcerias com o Grupo de Idosos Unidos da Caridade, até que regularizem-se internamente e apresentem viabilidade de assumir os compromissos estimados em uma Parceria embasada na Lei Federal nº 13.019/2014.

Presidente Lucena, 21 de outubro de 2019.


GILMAR FUHR
Prefeito Municipal